



Preços. O Edital tem como objeto os serviços de conclusão da construção do Ginásio de Esportes Compacto, no Município de Bonópolis, neste Estado, conforme documentação contida no processo nº 022.829/12 de 02/10/2012, cadastrado nesta Agência.

TRÓPICO CONSTRUTORA LTDA; no valor de R\$ 586.803,43 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e três centavos), com prazo de execução, para efeito de contrato, em 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, em Goiânia, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2017.

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

Protocolo 47113

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, torna do conhecimento público que, em atenção ao art. 39 da Lei n.º 8.666/93, fará realizar, às 14:30 horas do dia 11 de dezembro de 2017, no Auditório Eng.º Hélio Martins Ribeiro, em sua sede situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - fone/fax: (62) 3265-4055, Audiência Pública com a finalidade de informar à opinião pública as características da licitação que tem como objeto a CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DUPLICAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE TRECHOS DAS RODOVIAS: GO-010, GO-020/330, GO-060, GO-070, GO-080 E GO-213, NESTE ESTADO, prestando todas as informações que se fizerem necessárias e, oportunamente, colhidas as manifestações dos interessados sobre o assunto.

Goiânia, 14 de novembro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 47323

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

PORTARIA Nº. 648/2017- GP/DO

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os preceitos disciplinados pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, especialmente os arts. 120 usque 124;
CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os métodos e procedimentos de controle, no processo de regularização de veículo,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido que no processo de regularização de veículo registrado no DETRAN/GO ou com processo de transferência de domicílio e de propriedade para o Estado de Goiás, quando solicitado por representante do proprietário ou do adquirente do veículo, munido de mandato procuratório público ou particular, em que for consignado na procuração, o nº da Carteira de Identidade do requerente (outorgante) ou do documento equivalente, reconhecido pela legislação vigente, sem a apresentação da fotocópia do citado

documento de identificação, deverá ser juntado ao processo, pelo atendente do DETRAN/GO, o espelho da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, constante no Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH, desde que esteja no prazo de validade e que conste no cadastro da CNH, o nº do documento indicado no respectivo mandato procuratório.

Art. 2º Às Diretorias de Operações; de Atendimento Institucional e Infraestrutura; de Gestão, Planejamento e Finanças; Técnica e de Atendimento, para ciência e cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2017, e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO., em Goiânia/GO, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente

Protocolo 47129

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 201700025545658; DATA DE AUTUAÇÃO: 29/08/2017; ASSUNTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 054/2015, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 45/2014 - TJ/PA; OBJETO: o fornecimento de serviços em software livre para garantir a alta disponibilidade e a continuidade dos serviços oferecidos pelo DETRAN/GO; VIGÊNCIA: 27/10/2017 à 26/10/2018; VALOR TOTAL: R\$217.758,28 (Duzentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos); PARTES: DETRAN/GO e a INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.59.01.06.573.1060.2.322.03 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.84; FONTE DE RECURSO: 220; NOTA DE EMPENHO: 00020; DATA: 27/10/2017; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$217.758,28 (Duzentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 47133

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÕES ELETRÔNICO Nº 018/2017 e Nº 036/2017

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, na sala da Gerência de Licitações, Av. Atílio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax: (0xx62) 3272-8140 ou através dos "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.detrans.go.gov.br, o Edital de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, Leis Estaduais nº 17.928/2012 e 18.989/2015, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

PROCESSO	201700025158751
PREGÃO ELETRONICO	018/2017
OBJETO	Contratação de empresa especializada no ramo de sinalização de trânsito, para a execução dos serviços de implantação e/ou manutenção de sinalização viária vertical e horizontal mecanizada, com fornecimento dos materiais de sinalização (placas, braçadeiras, suportes, tintas, microesfera de vidro) e demais insumos, ferramentas e equipamentos específicos, veículos, máquinas de demarcação viária, mão de obra e transporte, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL e seus ANEXOS.
DATA DE ABERTURA	29/11/2017
HORÁRIO	13:00 HORAS
VALOR	R\$ 18.197.609,28